



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Nos termos do item 5.4. Prova Prática do Edital do Concurso Público Nº 01/2020, a Câmara de Pinheiral torna públicos a data, horário, local e demais disposições para a realização da prova prática para o cargo Motorista, de acordo com a proporção definida no item 5.4.1 do Edital.

A convocação para a prova prática está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **29 de novembro de 2021**, no site www.ibam-concursos.org.br.

CARGO: Motorista

Local de realização: Parque Fluvial situado na Rua Ana Torres s/n parque Maíra- Pinheiral /RJ
Data: **19/12/21**.

Conteúdo: Verificações preliminares no veículo; Execução de manobras; Conhecimentos práticos; Técnicas / habilidades na condução do veículo; Finalização da tarefa e estacionamento do veículo; Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

DIA 19/12/21 às 10h00	
Classificados da 1ª a 6ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
157993-6	VAGNER SILVA GUILHERME
154367-9	FABIO FREITAS DE SOUZA
157820-1	VICTOR VINICIUS FELIX DE JESUS
149658-9	MANOEL SILVA KELLY JUNIOR
158014-1	LUAN GUEDES DOS SANTOS
158045-6	LUCIANO BERNARDO MUNIZ

PROTOCOLOS SANITÁRIOS

- O candidato deve comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local de prova.
- No local de prova haverá aferição de temperatura corporal dos candidatos e higienização das mãos. Caso algum candidato apresente temperatura superior a 37,5º C, o mesmo poderá realizar a prova em local separado - acompanhado dos avaliadores e fiscalização do IBAM.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença e demais documentos que se façam necessários.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.
- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do concurso e retirado do local de prova.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRAL - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas.
- O candidato que chegar ao local após o horário de início, da prova para seu cargo, não fará a prova e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Os convocados do cargo de **Motorista** deverão portar o original da **Carteira de Habilitação Profissional - de acordo com o Anexo I do Edital nº 01/2020, sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Todos os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados para as atividades que serão realizadas no dia da prova, os quais não interfiram na segurança da realização, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou outras pessoas, durante a execução das atividades. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2020, não fará a prova prática.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

Pinheiral, 13 de dezembro de 2021.

Marco Antonio Pereira
Presidente da Câmara Municipal